

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: mclkaia8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/07/2018 Indicação nº 597/2018 Protocolo nº 3913/2018</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá Doutor Emanuel Pinheiro a necessidade de promover benfeitorias no trecho que liga a Estrada da Ponte de Ferro até a comunidade Recanto Tranquilo no Município de Cuiabá

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, Requeiro ouvido o soberano Plenário que encaminha expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá Doutor Emanuel Pinheiro mostrando a necessidade de promover benfeitorias no trecho que liga a estrada da Ponte de Ferro até a comunidade Recanto Tranquilo no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição foi encaminhada ao meu Gabinete por lideranças da região, haja vista as péssimas condições enfrentadas pelos moradores o que prejudica o turismo, a saúde e a qualidade de vida de todos. Diante da importância desse pleito para aquela comunidade, conclamo meus Pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2018

Gilmar Fabris
Deputado Estadual